



PROJETO LEI Nº070/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 270.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 4.007.874,31 (quatro milhões, sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme o que segue:

Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito
Unidade: 02 - Estrutura de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 1.097 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros
Natureza: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 270.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com redução de dotações, 1061 e 1063, do Poder Legislativo autorizado pelo Ato da Mesa 2/2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 28 de junho de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito especial no montante de R\$ 270.000,00 no orçamento vigente do município de Agudo.

Esse valor é oriundo do repasse de parte do Duodécimo da Câmara de Vereadores do Município de Agudo, visando o apoio na construção de pontes que foram levadas pelas cheias dos arroios.

A reconstrução das pontes e pontilhões é uma medida essencial para assegurar a conectividade e a segurança dos munícipes. Essas estruturas são vitais para o transporte diário da população, o escoamento da produção agrícola e comercial, e o acesso a serviços públicos. Sem elas, muitas comunidades ficam isoladas, agravando ainda mais a situação socioeconômica das famílias afetadas.

A reabilitação da infraestrutura contribui também para a prevenção de acidentes e facilita o trabalho de órgãos de emergência em situações de crise. A aprovação deste crédito especial, oriundo de recursos destinados pela Câmara de Vereadores, representa um compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida de nossa população, assegurando a continuidade de serviços essenciais e o desenvolvimento sustentável do município.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, garantindo assim a recuperação rápida e eficiente da nossa infraestrutura e o restabelecimento da normalidade em Agudo.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

